

VIGIA	170.016-2	127.853,88
WISEU	170.082-0	110.419,26
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	133.665,42
XINGUARA	170.066-9	441.677,04
TOTAL		58.115.399,89

DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO IPI		
PERÍODO: 1ª PARCELA DE JUNHO DE 2008		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	3.175,88
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.081,15
ACARÁ	170.098-7	1.824,44
AFUÁ	170.039-1	1.283,87
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	3.311,02
ALENQUER	170.027-8	2.162,30
ALMERIM	170.028-6	8.987,07
ALTAMIRA	170.076-6	10.946,65
ANAJÁS	170.040-5	1.283,87
ANANINDEUA	170.074-0	29.326,22
ANAPU	170.659-4	1.689,30
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.013,58
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.283,87
AVEIRO	170.029-4	1.351,44
BAGRE	170.041-3	946,01
BAIÃO	170.051-0	1.554,15
BANNACH	170.664-0	1.216,29
BARCARENA	170.052-9	43.448,76
BELÉM	170.001-4	139.265,76
BELTERRA	170.660-8	1.216,29
BENEVIDES	170.075-8	3.648,88
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.283,87
BONITO	170.094-4	810,86
BRAGANCA	170.086-3	2.770,45
BRASIL NOVO	170.283-1	1.824,44
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	1.081,15
BREU BRANCO	170.284-0	4.392,18
BREVES	170.042-1	3.446,17
BUJARU	170.096-0	1.013,58
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.081,15
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.013,58
CAMETÁ	170.053-7	2.027,16
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	12.162,95
CAPANEMA	170.084-7	3.716,46
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.689,30
CASTANHAL	170.003-0	10.270,93
CHAVES	170.043-0	1.486,58
COLARES	170.004-9	810,86
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.716,46
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.216,29
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.432,59
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.621,73
CURRALINHO	170.044-8	946,01
CURUÁ	170.678-0	878,44
CURUÇÁ	170.005-7	1.081,15
DOM ELIZEU	170.083-9	4.257,03
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	2.229,87

FARO	170.031-6	1.148,72
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.486,58
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	1.148,72
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.973,17
GURUPÁ	170.045-6	1.216,29
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.283,87
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.621,73
INHANGAPI	170.007-3	878,44
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.365,02
IRITUÍIA	170.070-7	1.081,15
ITAITUBA	170.032-4	7.365,34
ITUPIRANGA	170.020-0	2.635,31
JACAREACANGA	170.288-2	2.365,02
JACUNDÁ	170.021-9	2.838,02
JURUTI	170.033-2	1.351,44
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	878,44
MÃE DO RIO	170.071-5	1.486,58
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	743,29
MARABÁ	170.022-7	39.529,58
MARACANÃ	170.009-0	946,01
MARAPANIM	170.010-3	946,01
MARITUBA	170.675-6	5.405,76
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.162,30
MELGAÇO	170.046-4	1.013,58
MOCAJUBA	170.056-1	1.081,15
MOJU	170.057-0	2.500,16
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.702,88
MUANÁ	170.105-3	1.081,15
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.081,15
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.148,72
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	878,44
NOVO PROGRESSO	170.289-0	4.121,89
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	3.243,45
ÓBIDOS	170.035-9	2.365,02
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.148,72
ORIXIMINÁ	170.036-7	18.312,00
OUREM	170.093-6	946,01
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.824,44
PACAJÁ	170.018-9	2.229,87
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	946,01
PARAGOMINAS	170.068-5	9.257,36
PARAUAPEBAS	170.019-7	60.882,32
PAU D´ ARCO	170.296-3	1.081,15
PEIXE-BOI	170.088-0	810,86
PIÇARRA	170.670-5	1.554,15
PLACAS	170.661-6	1.419,01
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.081,15
PORTEL	170.048-0	2.973,17
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.689,30
PRAINHA	170.037-5	1.621,73
PRIMAVERA	170.089-8	810,86
QUATIPURU	170.680-2	810,86
REDENÇÃO	170.059-6	6.149,05
RIO MARIA	170.060-0	2.432,59
RONDON PARÁ	170.081-2	3.513,74
RURÓPOLIS	170.030-8	1.554,15
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.351,44
SALVATERRA	170.102-9	946,01
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.216,29

SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	878,44
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.027,16
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.081,15
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.500,16
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.081,15
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.851,60
SANTARÉM	170.038-3	15.541,55
SANTARÉM NOVO	170.092-8	743,29
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.081,15
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	878,44
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.351,44
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.013,58
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	6.622,05
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	946,01
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.162,30
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	743,29
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	878,44
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.013,58
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.824,44
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	878,44
SAPUCAIA	170.672-1	1.216,29
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.419,01
SOURE	170.600-4	1.148,72
TAILÂNDIA	170.099-5	5.405,76
TERRA ALTA	170.277-7	810,86
TERRA SANTA	170.293-9	946,01
TOME-AÇU	170.095-2	3.513,74
TRACUATEUA	170.685-3	946,01
TRAIRÃO	170.294-7	1.486,58
TUCUMÃ	170.064-2	2.770,45
TUCURUÍ	170.026-0	31.691,24
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.513,74
URUARÁ	170.078-2	3.378,60
VIGIA	170.016-2	1.486,58
WISEU	170.082-0	1.283,87
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.554,15
XINGUARA	170.066-9	5.135,47
TOTAL		675.719,38

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO/2008

PORTARIA: Nº 1071-16.06.08-DAD

Tornar sem efeito a Portaria nº 987, de 03.06.08, publicada no DOE nº 31.184, de 06.06.08, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE SOUZA, referente ao mês de JUNHO/08-CECOMT-ITINGA

PORTARIA: Nº 1072- 16.06.2008-CECOMT-ITINGA

Suprida : AILENE MARIA ANTONY CUNHA
33.90.30-R\$ 2.020,00
33.90.39-R\$ 2.020,00
33.90.30(COMBUSTÍVEL)- R\$ 2.800,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: JUNHO/2008

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 039/2008/SEFA
Modalidade de Licitação :Processo Licitatório nº 015/2008/ Pregão Eletrônico nº 009/2008/SEFA
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa SLASS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de mensageria, na entrega e coleta de documentos internos e material de expediente para a Secretaria de Estado da Fazenda.
Vigência: .13.06.2008 à 12.06.2009.
Valor mensal do contrato: R\$ 2.600,01 (Dois mil,seiscentos reais e um centavo)
Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339030.0144
Fonte : 0144
Data da Assinatura: 15.05.2008
Ordenador Responsável: JOSUÉ ANTONIO AZEVEDO MONTEIRO, Diretor de Administração/SEFA.